



ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapetim
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Lei Municipal n.º. 243/2013, de 10 de Abril do ano de 2013.

Cria nome de rua neste Município e dá outras providencias

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nominada a rua nova por traz da Vila Rotary de Rua João Mariano dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Arquimedes Magno Machado Nunes Cavalcante
PREFEITO